



VEREADORAS LUANA ALVES E ERIKA HILTON DO PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Inclui o Dia Municipal de Luta pelo combate ao Genocídio da Juventude Negra, em homenagem a João Pedro Mattos, a ser lembrado anualmente, no dia 18 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o “Dia Municipal de Luta pelo combate ao Genocídio da Juventude Negra”, em homenagem a João Pedro Mattos, a ser lembrado anualmente, no dia 18 de maio.

Parágrafo único - A Administração Pública promoverá, na data proposta e durante todo o mês de maio, eventos e campanhas educativas voltadas à estimulação do debate sobre racismo, encarceramento e genocídio da juventude negra e periférica.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

*Vereadora Luana Alves
Líder do PSOL*

*Erika Hilton
Vereadora do PSOL*



JUSTIFICATIVA

Há um consenso entre os setores do Movimento Negro de que está em curso no Brasil um genocídio da população negra,¹ um movimento que promove a exterminação de cidadãos negros, principalmente por meio da desintegração de suas instituições sociais. Essa afirmação pode ser confirmada através da análise dos dados que tratam da violência contra esse segmento no país.

Ser uma pessoa negra no Brasil imputa necessariamente uma maior probabilidade de ser vítima de homicídio, segundo diversas pesquisas. O estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, realizado em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que a taxa de homicídios entre pessoas negras foi de 43,4 mortes para cada 100 mil habitantes, enquanto a de pessoas brancas foi de 16 para cada 100 mil habitantes. Isso demonstra que ser preto ou pardo impôs, naquele ano, um risco 2,7 vezes maior de ser vítima de homicídio. Com relação à juventude negra brasileira, o estudo demonstra que, entre jovens de 15 e 29 anos, a taxa de homicídios chega a 98,5 por 100 mil entre pessoas negras. Uma disparidade absurda, se comparado a jovens brancos, onde o número foi de 34 para cada 100 mil habitantes. Foi quase 3 vezes mais perigoso ser um jovem negro do que ser um jovem branco no Brasil de 2017.

Em São Paulo, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, conduzido pelo IBGE, cerca de 37% dos habitantes paulistanos fazem parte da população autodeclarada negra, estando concentrada nas regiões periféricas da cidade, em locais com poucas oportunidades de

¹ Em "O Genocídio do Negro Brasileiro - processo de um racismo mascarado", Abdias do Nascimento se vale da definição do "Webster's Third New International Dictionary of English Language, Massachusetts, 1967", que conceitua genocídio como "uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimento), calculadas para exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo".



emprego; com renda média domiciliar inferior a R\$ 2.000,00; presentes em instituições de ensino pouco valorizadas; com sistema de saúde precarizado; e com dificuldade de acesso ao emprego formal.² Como decorrência, é possível notar que a população negra localizada em São Paulo enfrenta desafios diretamente relacionados à sua cor e raça, tendo sido privada, ao longo de toda a história do Brasil, do acesso a elementos fundamentais da cidadania.

No dia 18 de maio de 2020, o jovem João Pedro, de São Gonçalo/RJ, de apenas 14 anos, foi assassinado dentro de sua própria casa. O fato ocorreu durante uma operação policial, no Complexo do Salgueiro, onde policiais entraram atirando na casa do jovem. A normalização da violência contra corpos negros fez crueldades para além do próprio assassinato. João Pedro foi levado de helicóptero e a família teve que procurar o menino por 17 horas, até saberem da notícia que seu corpo estaria no IML com um tiro de fuzil.

A conscientização não só dos dados expostos, mas de uma realidade baseada no racismo, é urgente para se tratar as disparidades apresentadas. Nesse sentido, se faz o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo criar uma data de luta contra essa situação, a acontecer nas datas que marcam o aniversário do assassinato de João Pedro.

Posto isso, no intuito de homenagear a memória de João Pedro, contamos com o apoio dos nobres vereadores e confiamos no compromisso social e histórico da Câmara Municipal de São Paulo para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Vereadora Luana Alves
Líder do PSOL

Erika Hilton
Vereadora do PSOL

² Prefeitura de São Paulo, Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. "Igualdade Racial em São Paulo: Avanços e Desafios". Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/igualdade_racial/arquivos/Relatorio_Final_Virtual.pdf>. Acesso em 07.01.2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 309/2021

Autores

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 14/05/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 14/05/2021